PORTARIA Nº 150/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora **ROSENIR ABREU,** requereu o Período de **60 (sessenta) dias** de suas Férias Prêmio e

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Rosenir Abreu,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Odontólogo,** o Terceiro Período do Primeiro Quinquênio, cujo período aquisitivo é 03/05/2004 a 02/05/2009 e Primeiro Período do Segundo Quinquênio, cujo período aquisitivo é 03/05/2009 a 02/05/2014, a partir de 03/07/2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 23 de Junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal